

# CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS

## ERRATA AO PARECER DO PROJETO DE LEI 002/2022

Errata ao Parecer jurídico sobre a concessão das subvenções sociais às Entidades que menciona e dá outras providências.

### **ONDE SE LÊ:**

- Associação de Pais e Amigos de Pessoas Excepcionais de Bom Jardim de Minas: R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais);
- Asilo Lar Divino Espírito Santo: R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais);
- Fazenda Esperança Santo Egídio: R\$10.000,00 (dez mil reais);
- Associação Comunitária Bonjardinense de Radiodifusão: R\$ 12.000,00 (doze mil reais);
- Cooperação Municipal Bonjardinense: R\$ 20.400,00 (vinte mil e quatrocentos reais);
- Sociedade São Vicente de Paulo: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais);

### **LEIA-SE:**

- Associação Lar Divino Espírito Santo: R\$ 48.000,00;
- Fazenda Esperança Santo Egígio: R\$24.000,00;
- Associação de Pais e Amigos Excepcionais de Bom Jardim de Minas: R\$ 72.000,00;
- Corporação Musical União Bonjardinense: R\$ 31.000,00;
- Associação Anjos de 4 patas: 24.000,00;

Bom Jardim de Minas, 07 de fevereiro de 2022.

  
Dra. Ana Clara Cirilo de Paula

**OAB/MG 173.104**